



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Secretaria de Gestão de Suprimentos
Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2026/SCP

A Sr^a. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a empresa GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 114/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000137

II – CREDOR: GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

III – CNPJ: 05.865.946/0001-34

IV – ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, 291, Centro - Rio de Janeiro RJ, Cep 20.061-003

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de espaço, montagem de estande institucional e infraestrutura operacional para a participação do Município de Angra dos Reis na 18ª Rio Artes Manuais, a realizar-se de 08 a 12 de abril de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento acontecerá no período de 08 a 12 de abril de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-01014635.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comercial, DOC-SEI-01014619, e Justificativa, DOC-SEI-01016745.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01014624.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000137, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação em favor de GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.865.946/0001-34, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

Angra dos Reis/RJ, 09 de março de 2026.

Marlene Ponciano
Secretária de Cultura e Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **Marlene Ponciano, Secretária**, em 09/03/2026, às 14:41, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **01076825** e o código CRC **1214D0C3**.

Referência: Processo nº SEI-2026-03000137

SEI nº 01076825

Praça Nilo Peçanha, 186, - Bairro Centro, Angra dos Reis/RJ, CEP 23900-901
Telefone:

Adriana Nunes	ALMAR - Feira de Moda, Arte, Sabores e Culturas Caiçaras	58	58	58			
Roseli Costa da Conceição	Filhos da terra	59	55	57			
SUPLENTE SELECIONADO							
Renata de Souza Machado Braga	Pé na Areia	42	50	46			
DESCLASSIFICADOS Meta 3							
PROPONENTE	PROPOSTA	MOTIVO					
Associação Carnavalesca Recreativa Unidos da Feliz Idade	Projeto Feira	O proponente não apresentou lista com 10 fazedores de cultura conforme norma do Anexo I, Edital, item 2, Meta 3					
Bia e Cia Entretenimentos	Feira Multicultural Sustentável dos CRIAS - Cultura, Território e Ação para 2030! Da cultura local ao impacto global: um chamado à ação	O proponente não apresentou lista com 10 fazedores de cultura conforme norma do Anexo I, Edital, item 2, Meta 3; pontuação inferior a 60% na planilha, item 7.4.					
Joselma Moreira Batista Reis	Pequenos Criadores, Grandes Ideias	Atividade restrita a CNPJ, edital no item 2, Meta 3					
Zuleide Rodrigues	Produções Caiçaras	Atividade restrita a CNPJ, edital no item 2, Meta 3					
Claudio Benites	Feira de Artesanato Indígena	Atividade restrita a CNPJ, edital no item 2, Meta 3					

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 90.018/2026

PROCESSO N°.: SEI-2025-01006772

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos automotores sem motoristas, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 26/03/2026, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: <https://www.gov.br/compras/pt-br> (Portal Nacional de Compras Públicas) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA

PREGOEIRO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**N.º 045/2026/SCP**

A Srª. Secretária de Cultura e Patrimônio resolve contratar diretamente, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a empresa GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, com base no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021, embasado no Parecer 114/2026/PGM/ASJUR03.

I – N.º DO PROCESSO: SEI-2026-03000137

II – CREDOR: GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA

III – CNPJ: 05.865.946/0001-34

IV – ENDEREÇO: Rua Buenos Aires, 291, Centro - Rio de Janeiro RJ, Cep 20.061-003

V – OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação de espaço, montagem de estande institucional e infraestrutura operacional para a participação do Município de Angra dos Reis na 18ª Rio Artes Manuais, a realizar-se de 08 a 12 de abril de 2026.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais).

VII – DO PRAZO: O evento acontecerá no período de 08 a 12 de abril de 2026.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme Justificativa, DOC-SEI-01014635.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme proposta comer-

cial, DOC-SEI-01014619, e Justificativa, DOC-SEI-01016745.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado conforme item 5 do Termo de Referência, DOC-SEI-01014624.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta da Ficha nº 20260308 e Dotação Orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.339039.15000000.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo SEI-2026-03000137, independentes de transcrição. RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação em favor de GONCALVES DE CASTRO ASSESSORIA COMERCIAL LTDA, CNPJ: 05.865.946/0001-34, com fulcro no inciso I, do Art. 74 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 14.133/2021 e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 155 da supracitada Lei.

Determino que seja dada a devida publicidade legal.

ANGRA DOS REIS/RJ, 09 DE MARÇO DE 2026.

MARLENE PONCIANO

SECRETÁRIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026/SDSP

Processo nº SEI-2026-06000194, a Secretária de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

1º – OBJETO: Contratação de serviços contínuos de publicidade de utilidade pública em rádio FM, com alcance em território do município de Angra dos Reis, objetivando divulgações dos serviços realizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania (SDSP) dessa municipalidade, tais como: avisos, no-

tas, comunicados, mensagens e informativos.

2º – FAVORECIDO: RADIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

4º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente, indicados pela Contratada.

5º – PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da emissão da ordem de serviço.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Segundo melhor preço ofertado, conforme mapa de preços, DOC-SEI-01015361.

7º – SANÇÕES: Aquelas constantes no art. 155 da lei Federal nº 14.133/2021.

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária da seguinte Dotação Orçamentária nº 26.2601.08.244.0232.2254.339039.16600000.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº SEI-2026-06000194, independentes de transcrição. RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor da empresa RADIO COSTA AZUL FM LTDA, CNPJ: 27.849.751/0001-33, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2026.

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA